



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **072** /DES, de 05 DE AGOSTO DE 1974 .

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 637.378/1972 , RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terreno com 13.181,00m², e eventuais benfeitorias existentes necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR- 101/SC, no trecho ARARANGUÁ - FLORIANOPOLIS, subtrecho TUBARÃO - PAULO LOPES, entre as estacas 2.588 + 14,00 a 2.598 + 5,00 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JAIR CARDOSO e JAIRO CARDOSO e situada no Município de Imbituba no lugar denominado Mirim, no Estado de Santa Catarina.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 157
de 15/08/74
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Insp. 573
Se. RR. Sv. Pb. C. D. D. D.

TBC/ims.

H. Caputy
STANLEY FORTES BAPTISTA

41 DIRETOR GERAL